



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022
PROCESSO Nº 202100010054420**

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, no CONECTA-SUS Sala 02, situado à Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia (GO), reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designados pela Portaria de nº 428/2021 – SES, para em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura dos envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO referentes ao Chamamento Público nº 05/2022, autos de nº reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designado pela Portaria 428/2021 – SES para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, após análise das propostas técnicas apresentadas no Chamamento Público 05/2022 autos 202000010037537, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no **HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (HECAD)**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Participaram da abertura dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Associação de Gestão, Inovação e Resultados (AGIR), Instituto Patris, Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), Associação Matervita e Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

Participaram na condição de ouvintes:

Dante Garcia de Paula, CPF 786667751-49
Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza CPF 785484031-87
Paula Carolina Cardoso CPF 904926501-44
Lucas Azeredo Peclat Mesquita CPF 011848831-73
Geraldo Adão Lamounier Júnior CPF 577949601-34

No horário preestabelecido (9 hs), em conformidade com as disposições contidas no Edital, respeitado o prazo de 15 minutos para possíveis retardatários, os presentes foram consultados sobre a possibilidade de se utilizar da faculdade prevista no item 6.2.1 do Edital.

K

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 6.2.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição presente, teria seus documentos rubricados por 2 (dois) membros.

Em seguida, deu-se início a sessão com a entrega dos envelopes: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE TRABALHO, efetuando-se em sequência, a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das instituições presentes.

Foi verificado que a mídia do IBGH não constava dentro do envelope 01, ao passo que foi informado pelos representantes da concorrente, estar a mesma anexada do lado externo do envelope 02. Ocorre que por estar anexado ao lado externo e não dentro do envelope lacrado e ademais, constar em seu conteúdo a Proposta Técnica (conforme informado pela própria concorrente e projetado na frente de todos na sessão), a Comissão deliberou pela devolução do mesmo à concorrente, uma vez não poder os membros terem acesso à Proposta de Trabalho antes da sessão de abertura do envelope 02, além de contrariar disposição expressa do edital, em seus itens onde se lê:

5.3. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: deverá conter, em original ou cópia (observando-se o artigo 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.726/18), os seguintes documentos, obedecida a seguinte ordem:

o) Mídia digital contendo o arquivo eletrônico de toda a documentação apresentada também na fase de habilitação.

5.4.1. A Proposta de Trabalho, elaborada segundo o roteiro apresentado nos anexos deste instrumento convocatório, deverá ser iniciada por índice que relacione todos os documentos e as folhas em que se encontram. Será apresentada em uma única via, **em arquivo eletrônico e impresso**, devidamente encadernada, numerada sequencialmente, da primeira à última folha, já rubricada pelo representante legal da OS, sem emendas ou rasuras, na forma original, para fins de apreciação quanto aos parâmetros para pontuações previstas no Termo de Referência e seus anexos, devendo, também, conter os elementos abaixo indicados, obedecida a seguinte ordem:

5.6. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes "01" e "02". No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão Interna de Chamamento Público- CICP, poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos complementares que julgarem necessários. [grifamos]

Diante do fato, a Comissão deliberou por prosseguimento da sessão, formando que faria constar em ata as informações retromencionadas e deliberaria sobre habitação ou inabilitação da concorrente à posteriori quando da análise dos documentos.

A presidente informou ainda, que caberia aos demais concorrentes fazerem os eventuais apontamentos que julgarem pertinentes quando do momento recursal do resultado preliminar à ser divulgado.

Feita a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram os mesmos repassados aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das concorrentes.

Foi verificado junto a todos os presentes que todas as mídias digitais foram devidamente entregues, exceto a situação retromencionada da concorrente IBGH.

Foi oportunizado às Organizações Sociais, formulário para questionamentos sobre documentos de habilitação, que serão anexados no presente momento a esta ata, se tornando parte integrante da mesma.

Em razão dos questionamentos apresentados e necessidade de análise mais aprofundada, a Comissão delibera por suspender a presente sessão para julgamento dos envelopes de habilitação, conforme item 6.3 e 6.3.1 do Edital.

Informa ainda que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal de 02 (dois) dias previstos em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

Layany Ramalho Lopes Silva

Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão

Keuly Karla Barbosa Costa

Livia Costa Domingues do Amaral

Murilo Lara de Faria

Layany Ramalho L. Silva

Crystiane Faria dos Santos L. Frazão

Keuly Karla B. Costa

Liv. Amaral

M. Lara de Faria

(P)

Instituições

Representante

[Handwritten signatures and initials under the table headers]

[Handwritten mark]

CNPJ:0502960002/87
Nome da Instituição: Agir

CNPJ: 0502960002/87
Nome da Instituição: Agir

CNPJ:376788450001-40
Nome da Instituição: Instituto Patris

CNPJ:376788450001-40
Nome da Instituição: Instituto Patris

CNPJ:189723780001/12
Nome da Instituição: IBGH

CNPJ:189723780001/12
Nome da Instituição: IBGH

CNPJ: 234538300001-70
Nome da Instituição: Instituto Nacional de
Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ: 21721001000103
Nome da Instituição: Associação Matervita

CNPJ: 118585700001-33
Nome da Instituição: Instituto de Gestão e
Humanização

CNPJ: 118585700001-33
Nome da Instituição: Instituto de Gestão e
Humanização

CPF: 89482875168 *Bilva*
Nome: Lucas Paula da Silva

CPF: 89482875168
Nome: Carlos Eduardo Gomes da
Silva

CPF: 03545680193
Nome: Marine Martelli *mmartelli*

CPF: 72909617149
Nome: Vittor Arthur Galdino

CPF: 006182341-44
Nome: Marcus Vinicius Rodrigues
Lima

CPF: 92001440120
Nome: Mara Helena Jardim Bittes
Henrique Borges *Mara H. Bittes C. Borges*

CPF: 174246568-48
Nome: Cristiano Oliveira dos
Santos

CPF: 75019248134
Nome: Thiago Pires Monteiro

CPF: 01728321522 *carla*
Nome: Carla Baião Dutra

CPF: 013657836-50
Nome: Maria Carla Baeta Vieira
Lopes *lopes*

Participaram na condição de ouvintes:

Dante Garcia de Paula, CPF 786667751-49 *Dante Garcia de Paula*

Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza CPF 785484031-87 *Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza*

Paula Carolina Cardoso CPF 904926501-44 *Paula Carolina Cardoso*

Lucas Azeredo Peclat Mesquita CPF 011848831-73 *Lucas Azeredo Peclat Mesquita*

G.

K

P
d